

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 1056/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 541, datada de 13 de junho de 2000, publicada no Diário da Justiça de 15 de junho de 2000, ficando autorizadas as celebrações de casamento, por parte dos Juízes de Direito, em comarcas diferentes de sua respectiva área de jurisdição, quando solicitadas à Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 41389-74.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA EDILSA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1633.1/7, do cargo de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, símbolo DAS-1, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA N° 1067/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1611-97.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para ALDERILO RODRIGUES ARAÚJO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 696.1/2, à disposição da Vara Única da Comarca de Itaitinga, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em prorrogação, a partir de 01/08/2010, por 60 (sessenta) dias, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 1029/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, durante férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 75/2010

RH – Fortaleza, 30 de julho de 2010

PROCESSO N° 39647-14.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE GROAÍRAS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 853,11 (oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), referente às diárias, por ter respondido pela 2ª vara da Comarca de Sobral, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de julho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE